



ANEXO I - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

3.01 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Atribuições:

- I. Atuar como apoio ou em substituição ao professor titular da turma ou classe;
- II. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino;
- IV. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- V. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- VI. Ministras as aulas e os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VII. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- VIII. Atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- IX. Demais atribuições do Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental;
- X. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.